

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 203 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para o Secretário Municipal de Meio Ambiente **ELOY EVERLING**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Guarapuava - PR, no dia **25 de março** do corrente, para participar da Oficina RCD: Um enfoque nos roteiros de consistência de dados – Meio Ambiente, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: O servidor utilizará veículo oficial do Município para se deslocar até Guarapuava - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE MARÇO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal